

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.70848.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, DANIEL DE OLIVEIRA RIOS, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.920593, durante o período de 08/07/2019 a 06/08/2019, com retorno as atividades a partir do dia 07/08/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5E61A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 3799 MACEIÓ/AL, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.67241.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FLAVIA MARIA LINS AUTO, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº.920089, durante o período de 04/07/2019 a 02/08/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/08/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D34EDE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 3800 MACEIÓ/AL, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.66741.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, WANIZA MARTHA GALVAO BARROS LEITE, ocupante do cargo de MEDICO / GINECOLOGISTA-OBSTETRA, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 920225, durante o período de 07/07/2019 a 04/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 05/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29B49E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
COMUNICADO Nº. 013/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc.I, **COMUNICA** que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotado nesta unidade administrativa, nos termos do

art.94, §§2º e 4º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, terão o gozo de 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao mês de **AGOSTO DE 2019**.

MATRÍCULA	NOME	SETOR	PERÍODO DO GOZO	DO
1902-0	EDSON MIGUEL DOS SANTOS	JUNTA MILITAR BENEDITO BENTES	08/08/19 06/09/19	A
944416-5	STTEFANY CRISTINE DO NASCIMENTO MOREIRA	ASSESSORIA ESPECIAL / SEMGE	01/08/19 30/08/19	A
950213-0	BERNARDO MEDEIROS SOARES PEREIRA	SUDES	19/08/19 17/09/19	A

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2019.

DANIEL DA CRUZ BORGES CAVALCANTI DE BARROS
Chefe de Gabinete/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:666DBD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. Torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação referente ao certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de manutenção de vias das regiões administrativas da cidade de Maceió-AL, sendo divididas em 02 lotes:

Lote 01: Regiões Administrativas RA1, RA2, RA4 e RA8- Composta pelos bairros do Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria, e Ipioca, Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada, Vergel do Lago, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã de Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange.

Lote 02: Regiões Administrativas RA3, RA5, RA6 e RA7- Composta pelos bairros Farol, Pintanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins, Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria, São Jorge, Benedito Bentes, Antares.

Declarando HABILITADA as empresas CONSTRUTORA NM LTDA, AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, SVC CONSTRUÇÕES LTDA e AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA MOGNO LTDA, F.P. CONSTRUTORA LTDA E L. PEREIRA E CIA LTDA. Ficando agendada abertura das propostas de preços para o dia 08/08/2019 as 9.00h. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0EA5759B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE DILIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,

CONVOCA as empresas Amorim Barreto Engenharia, para apresentar a procuração original e Tracon Transportes Especializados Locação e Construção Eireli, para apresentar o documento de identificação original, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação, de acordo com o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993. A documentação solicitada refere-se ao certame licitatório Concorrência Pública nº 06/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras de terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias em bairros de Maceió – prolongamento da avenida Dr. Fernando de Couto Malta e duplicação de um trecho da Avenida Cachoeira do Meirim II – Graciliano Ramos.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Matricula nº. 952032-5

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AB175FF5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.319.067/0001-72, sediada na Rua Sá e Albuquerque, nº 467, no bairro Jaraguá, em Maceió/AL, CEP: 57.022-180, com fundamento no artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, localizada: no calçadão do Centro de Maceió. Sem ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**. Publique-se a proposta recebida no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2019.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:094C416F

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 015 MACEIÓ/AL, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº. 6900 77482/2019.

Nome do beneficiário: **LUCAS VITOR DE ALCÂNTARA ESTEVÃO**

CPF nº. 077.434.564-04

Matricula nº. 948757- 3

Cargo: Assessor de Comunicação

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
12/08 17/08/2019	São Paulo/SP	Participar de curso de capacitação	05 e 1/2
Total das diárias: 05 e 1/2			
Valor total das diárias R\$ 2.332,00			

As despesas correrão por conta da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES.

GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87BC4901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.57788/2019.**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SMS, EM 08 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO Nº. 05800.057788/2019

RAZÃO SOCIAL: MARQUES E BARROS LTDA REI DOG PET COMPANY LTDA. ME

NOME FANTASIA: REI DOG PET COMPANY

CNPJ Nº. 30.700.933/0001-52

ENDEREÇO: Avenida Santa Rita de Cássia, nº. 55 - Bairro: Farol - Maceió/AL

Assunto: auto de infração

DECISÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo sanitário, que foi originado pela autuação infracional da razão social MARQUES E BARROS LTDA REI DOG PET COMPANY LTDA. - ME.

O auto de infração informa que pessoa autuada infringiu os dispositivos legais, baseado no art. 10, inciso XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c art.85, parágrafo 1º, 2º c/c art. 119, inciso II da Lei Municipal nº 4.227/93 c/c art. 11, incisos VI e VII da Lei Municipal 4.287/93.

Fora-se lavrado auto de infração em 06/06/2019, pela constatação da seguinte irregularidade: escoamento de água servida para a via pública, caracterizando assim, a pena disposta no art. 2º da Lei Federal 6.437/77 c/c art.8º, da Lei Municipal n.º.4.287/93 a ser aplicada conforme o apurado em processo administrativo de auto de infração lavrado pela COVISA.

Cumprir informar que a inspeção fora realizada em face de uma denúncia recebida pessoalmente no dia 30/04/2019. Motivo da denúncia seria uma rede de esgoto do pet shop é lançada na rua com fezes de animais e do banho.

Após a denúncia, fora feita inspeção no dia 30/04/2019 com a constatação que havia sendo realizado o escoamento de água servida, procedente de banho e tosa, escoando para via pública. Fora lavrado um termo de intimação na mesma data e outro posteriormente no dia 04/06/2019, citando as mesmas irregularidades.

Fica comprovada a regularidade do feito nos moldes do art. 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 4.287/93, sendo imprescindível a apuração do auto de infração e sua procedência.

II-MÉRITO

Dando início ao mérito, primeiramente vale ressaltar o trabalho fiscalizatório dos que fazem parte desta Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, onde gozam de fé pública, e afirmam com veemência que a pessoa autuada infringiu os dispositivos legais citados.